



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/10/09

[Signature]
Presidente da Câmara

*7 votos a favor em que
única discussão e votações
unanimidade dos
presentes.*

INDICAÇÃO Nº 82/2009

PARECER Nº 104/2009

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 30 de setembro de 2009.

[Signature]
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo - Presidente

[Signature]
Antonio José de Souza - Relator

[Signature]
José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/09/09

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 15/09/09

Presidente da Câmara



Clénte do Presidente da Comissão

*7 votos a favor em sua
única deliberação e votação
unanimidade dos presentes.*

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 82/2009

O Vereador do **PMDB, UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que seja providenciado por parte da Prefeitura Municipal UMA REVISÃO GERAL NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODOS OS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, PARA QUE SEJAM IDENTIFICADOS QUAIS AS LAMPADAS DE POSTES A SEREM SUBSTITUIDAS E/OU AS RUAS QUE NECESSITAM DE NOVOS QUITES DE ILUMINAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Solicito a iniciativa do Poder Público no atendimento ao pleito tendo em vista que este é o responsável direto pelas ações Municipais que visam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e no caso específico para atender o aspecto da Segurança, pois sabemos que Ruas escuras facilitam a ação de marginais.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2009.


Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB